



# SOEM

## SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA

[www.ilhasolteira.sp.gov.br](http://www.ilhasolteira.sp.gov.br)  
Segunda-feira, 13 de Fevereiro de 2023  
Prefeitura Municipal de Ilha Solteira



EDIÇÃO

Nº 927

ANO XI

[www.facebook.com/prefeituramunicipaldeilhasolteira](https://www.facebook.com/prefeituramunicipaldeilhasolteira) [www.twitter.com/pmisa\\_oficial](https://www.twitter.com/pmisa_oficial)

### SOEM - SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA

Lei nº 1959, de 12 de julho de 2012.  
Decreto nº 5432, de 12 de julho de 2012.

#### Setor Responsável:

Departamento de Secretaria Municipal  
Endereço: Prédio Central  
Praça dos Paiaguás, 86

#### Editor - Assinante Digital:

Claudio Lauro Garcia

#### Projeto - Suporte Técnico:

Setor de Informática

#### Periodicidade:

1 edição semanal, às sextas-feiras, à partir das  
13h30.

\*Edições extraordinárias poderão ser realizadas  
quando estritamente necessárias e justificadas.

#### Site Oficial:

<http://www.ilhasolteira.sp.gov.br/index.php/publicacoes/category/2-soem-semanario-oficial-eletronico-do-municipio>

#### E-mail Oficial:

[publicacaosoem@ilhasolteira.sp.gov.br](mailto:publicacaosoem@ilhasolteira.sp.gov.br)

#### Telefone:

(18) 3743.6000 (ramal 6135)

#### Certificação Digital:

O Semanário Oficial Eletrônico do Município de Ilha Solteira, tem a sua autenticidade e integridade assegurada por certificação digital proveniente de Autoridade Certificadora integrante da Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo



### AUTORIZAÇÃO

**Do: Gabinete do Prefeito.**  
**Para: Divisão de Compras e Licitações.**

Autorizo o Setor de Compras e Licitações proceder à formalização de Processo de Inexigibilidade de Licitação destinado à contratação da Banda Elektra, para animação do Carnaval 2023, a ser realizado Praça dos Paiaguás, nos dias 17 a 20 de fevereiro de 2023, com fulcro no Artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Governo.

Cumpra-se.

Ilha Solteira, 03 de fevereiro de 2023.

**Otávio Augusto Giantomassi Gomes**  
Prefeito





Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2023**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 013/2023**

**Objeto:** realização de reforma do imóvel, localizado no Passeio Caruaru nº 526, bairro Zona Norte, neste município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Governo.

**AUTORIZAÇÃO**

**Otávio Augusto Giantomassi Gomes**, Prefeito do Município de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando a regularidade do processo supra, hei por bem de AUTORIZAR a contratação direta, nos termos do art. 75, inc. I, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, da empresa GIOVANNI S PORTO, inscrita no CNPJ sob o nº 43.275.888/0001-88, com sede na Rua Pelotas, 110, em Ilha Solteira/SP, pelo preço de **R\$ 70.661,33 (setenta mil e seiscentos e sessenta e um reais e trinta e três centavos)**.

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72 da Lei 14.133/2.021.

Ilha Solteira, 10 de fevereiro de 2023.

**Otávio Augusto Giantomassi Gomes**  
Prefeito

Praça dos Paiaгуás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP  
[www.ilhasolteira.sp.gov.br](http://www.ilhasolteira.sp.gov.br)



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo



**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 034/2023**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 025/2023**

**Objeto:** fornecimento de cobertura/barracão box truss de alumínio modelo P30, linha reforçada duas águas, no tamanho de 18 metros de largura por 40 metros de comprimento, com altura de 06 metros, em lona antichama, visando a realização do Carnaval Popular 2023, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Governo.

**AUTORIZAÇÃO**

**Otávio Augusto Giantomassi Gomes**, Prefeito do Município de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando a regularidade do processo supra, hei por bem de AUTORIZAR a contratação direta, nos termos do art. 75, inc. II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, da empresa JHONATHAN HENRIQUE MAGUETAS DE LIMA 46393734817 – CNPJ (MF) 43.148.640/0001-56, com endereço no Passeio Imperatriz, 324, em Ilha Solteira/SP, CEP 15.385-000, pelo preço de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72 da Lei 14.133/2.021.

Ilha Solteira, 10 de fevereiro de 2023.

**Otávio Augusto Giantomassi Gomes**  
Prefeito

Praça dos Paiaгуás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP  
[www.ilhasolteira.sp.gov.br](http://www.ilhasolteira.sp.gov.br)



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo



**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

**REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 428/2022**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023**

Tendo em vista a adjudicação do objeto do procedimento da licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 001/2023**, Processo Administrativo nº 428/2022, do tipo menor preço por Item, objetivando o Registro de preços visando a futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de **serviços de trator esteira, retroescavadeira, escavadeira hidráulica de esteira, pá carregadeira, caminhão basculante truck 6X4 e motoniveladora**, conforme solicitação das Secretarias Municipais de Saúde, Obras e Manutenção e Desenvolvimento Econômico, Turismo, Agronegócio, Pesca e Meio Ambiente, nos valores dos lances e negociações, como transcrição em ata, homologo o procedimento da licitação a favor das licitantes: **AMANDA CRISTINA MEDEIROS DE OLIVEIRA - LOCAÇÃO E SERVIÇOS** no item 01 com o valor total de R\$ 865.410,00, **FENIX DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA** nos itens 02, 03 e 06, com o valor total de R\$ 5.958.100,00; e **F. F. ENGENHARIA, LOCAÇÃO E COMERCIO LTDA - EPP** nos itens 04 e 05, com o valor total de R\$ 2.123.265,00. Perfazendo um valor total deste Pregão de **R\$ 8.946.775,00 (oito milhões, novecentos e quarenta e seis mil, setecentos e setenta e cinco reais)**.

Ilha Solteira, 13 de fevereiro de 2023.

**OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES**  
PREFEITO MUNICIPAL

Praça dos Paiaгуás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP  
[www.ilhasolteira.sp.gov.br](http://www.ilhasolteira.sp.gov.br)

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**HELMA MARQUES DOS REIS SANTOS**, Presidente da Cooperativa de Produção Industrialização e Comercialização dos Assentados e Agricultores Familiares – **COAF**, no uso das atribuições que confere o artigo 21 do Estatuto Social, convoca os Senhores Associados para comparecerem à **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** a realizar-se-á no dia 27 de fevereiro de 2023, tendo como local a sede do COAF, localizado na Avenida XV de Novembro, nº 747 – Jardim Aeroporto, nesta cidade de Ilha Solteira/SP, em terceira e última convocação, com a presença 10 (dez) cooperados, para tratar da seguinte:

**ORDEM DO DIA:**

1. Desligamento dos cooperados membros do Conselho Administrativo que exercem funções de Presidente e Tesoureiro;
2. Eleição de membros do Conselho Administrativo das vacâncias existentes;
3. Aprovação de mudança do endereço da sede
4. Outros assuntos relevantes de interesse social
5. Palavra aberta
6. Informes

Ilha Solteira, 13 de Fevereiro 2023.

**HELMA MARQUES DOS REIS SANTOS**  
Presidente



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo

**PORTARIA Nº 034/2023**

**OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES**, Prefeito de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

**Artigo 1º:** Conceder a **Josiane Pinha Martins de Oliveira, RG: 43.118.693-5**, no cargo de **Professora de Educação Infantil**, referência **13-A2** – em provimento efetivo, licença para tratar de assuntos particulares, com início no dia **01/02/2023** e término dia **31/01/2025**, sem remuneração, conforme artigo 118 da Lei Municipal nº 001/93, de 01 de fevereiro de 1993 e Lei Complementar nº 183 de 20 de agosto de 2009.

**Artigo 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **01 de fevereiro de 2023**.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Estância Turística de Ilha Solteira, 10 de fevereiro de 2023.

**OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES**

Prefeito de Ilha Solteira

Registrada e publicada nesta  
Secretaria na data supra.  
Rodolfo César Batista Martins  
Secretário Municipal de Governo

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP  
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo

**PORTARIA Nº 035/2023**

**OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES**, Prefeito de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

**Artigo 1º:** Conceder a **Kézia Ferlete da Silva, RG: 46.270.800-7**, no cargo de **Professora de Educação Infantil**, referência **13-A2** – em provimento efetivo, licença para tratar de assuntos particulares, com início no dia **01/02/2023** e término dia **31/01/2025**, sem remuneração, conforme artigo 118 da Lei Municipal nº 001/93, de 01 de fevereiro de 1993 e Lei Complementar nº 183 de 20 de agosto de 2009.

**Artigo 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **01 de fevereiro de 2023**.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Estância Turística de Ilha Solteira, 10 de fevereiro de 2023.

**OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES**

Prefeito de Ilha Solteira

Registrada e publicada nesta  
Secretaria na data supra.  
Rodolfo César Batista Martins  
Secretário Municipal de Governo

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP  
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo

**PORTARIA Nº 036/2023**

**OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES**, Prefeito de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

**/Art 1º** Exonerar a pedido, a partir de **07/02/2023**, nos termos do artigo 45, Capítulo II, da Lei 001 de 01 de fevereiro de 1993, combinados com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 271/2013, de 02 de janeiro de 2013 e artigo 43 da L.O.M, **Noir Jesus Moura Aranha, RG: 22.183.187 SSP/SP**, do cargo de **Professor de Educação Básica II – Educação Física** – Referência **13-A2**, em provimento efetivo.

**Art 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **07 de fevereiro de 2023**.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ilha Solteira, 10 de fevereiro de 2023.

**OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES**

Prefeito do Município de Ilha Solteira

Registrada e publicada nesta  
Secretaria na data supra.  
Rodolfo César Batista Martins  
Secretário Municipal de Governo

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP  
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo

**PORTARIA Nº 037/2023**

**OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES**, Prefeito de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Conceder o direito a **Licença Prêmio por Assiduidade**, nos termos do Artigo 121 a 124, Capítulo V, Seção X, da Lei Complementar Nº 001/93, de 01 de fevereiro de 1.993 e suas alterações, para **Ademis Carlos Mesquita** – RG: **21.224.545 SSP/SP**, por exercer o cargo de **Operador de Maquinas Pesadas** – referência **09**, de provimento efetivo, referente ao período aquisitivo de **09/07/2016 à 10/02/2023**, cujo período de gozo será usufruído mediante requerimento do servidor devidamente aprovado.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência.

Estância Turística de Ilha Solteira, 10 de fevereiro de 2023.

**OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES**

Prefeito do Município de Ilha Solteira

Registrada e publicada nesta  
Secretaria na data supra.  
Rodolfo César Batista Martins  
Secretário Municipal de Governo

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP  
www.ilhasolteira.sp.gov.br





Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo

**PORTARIA Nº 038/2023**

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Conceder o direito a **Licença Prêmio por Assiduidade**, nos termos do Artigo 121 a 124, Capítulo V, Seção X, da Lei Complementar Nº 001/93, de 01 de fevereiro de 1.993 e suas alterações, para **Maria Regina Bonfim Caires** – RG: **23.406.751-2 SSP/SP**, por exercer o cargo de **Guarda Municipal Feminino** – referência **07**, de provimento efetivo, referente ao período aquisitivo de **12/02/2018 à 11/02/2023**, cujo período de gozo será usufruído mediante requerimento do servidor devidamente aprovado.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência.

Estância Turística de Ilha Solteira, 10 de fevereiro de 2023.

**OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES**  
Prefeito do Município de Ilha Solteira

Registrada e publicada nesta  
Secretaria na data supra.  
Rodolfo César Batista Martins  
Secretário Municipal de Governo

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP  
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo

**PORTARIA Nº 039/2023**

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Conceder o direito a **Licença Prêmio por Assiduidade**, nos termos do Artigo 121 a 124, Capítulo V, Seção X, da Lei Complementar Nº 001/93, de 01 de fevereiro de 1.993 e suas alterações, para **Carlos Renato Alves Cassimiro** – RG: **24.630.267-7 SSP/SP**, por exercer o cargo de **Agente de Serviços I** – referência **03**, de provimento efetivo, referente ao período aquisitivo de **01/10/2016 à 02/02/2023**, cujo período de gozo será usufruído mediante requerimento do servidor devidamente aprovado.

**Artigo 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **02 de fevereiro de 2023**.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência.

Estância Turística de Ilha Solteira, 10 de fevereiro de 2023.

**OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES**  
Prefeito do Município de Ilha Solteira

Registrada e publicada nesta  
Secretaria na data supra.  
Rodolfo César Batista Martins  
Secretário Municipal de Governo

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP  
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo

**PORTARIA Nº 040/2023**

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Conceder o direito a **Licença Prêmio por Assiduidade**, nos termos do Artigo 121 a 124, Capítulo V, Seção X, da Lei Complementar Nº 001/93, de 01 de fevereiro de 1.993 e suas alterações, para **Eliane Agreli dos Santos** – RG: **21.792.842 SSP/SP**, por exercer o cargo de **Educador de Creche** – referência **06**, de provimento efetivo, referente ao período aquisitivo de **13/07/2016 à 15/02/2023**, cujo período de gozo será usufruído mediante requerimento do servidor devidamente aprovado.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência.

Estância Turística de Ilha Solteira, 10 de fevereiro de 2023.

**OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES**  
Prefeito do Município de Ilha Solteira

Registrada e publicada nesta  
Secretaria na data supra.  
Rodolfo César Batista Martins  
Secretário Municipal de Governo

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP  
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo

**PORTARIA Nº 041/2023**

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Conceder o direito a **Licença Prêmio por Assiduidade**, nos termos do Artigo 121 a 124, Capítulo V, Seção X, da Lei Complementar Nº 001/93, de 01 de fevereiro de 1.993 e suas alterações, para **Márcia Roseli Delfina Dias** – RG: **44.063.786 SSP/SP**, por exercer o cargo de **Auxiliar de Enfermagem** – referência **09**, de provimento efetivo, referente ao período aquisitivo de **04/02/2018 à 03/02/2023**, cujo período de gozo será usufruído mediante requerimento do servidor devidamente aprovado.

**Artigo 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **04 de fevereiro de 2023**.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência.

Estância Turística de Ilha Solteira, 10 de fevereiro de 2023.

**OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES**  
Prefeito do Município de Ilha Solteira

Registrada e publicada nesta  
Secretaria na data supra.  
Rodolfo César Batista Martins  
Secretário Municipal de Governo

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP  
www.ilhasolteira.sp.gov.br





Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo



### PORTARIA Nº 042/2023

**OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES**, Prefeito de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

#### RESOLVE:

**Artigo 1º:** Conceder a **Larissa de Oliveira Rezende**, RG:48.456.254-X, no cargo de **Merendeira**, referência **05** – em provimento efetivo, licença para tratar de assuntos particulares, com início no dia **10/02/2023** e término dia **09/02/2025**, sem remuneração, conforme artigo 118 da Lei Municipal nº 001/93, de 01 de fevereiro de 1993 e Lei Complementar nº 183 de 20 de agosto de 2009.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Estância Turística de Ilha Solteira, 10 de fevereiro de 2023.

**OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES**

Prefeito de Ilha Solteira

Registrada e publicada nesta  
Secretaria na data supra.  
Rodolfo César Batista Martins  
Secretário Municipal de Governo

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP  
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo



### PORTARIA Nº 043/2023

**OTAVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES**, Prefeito Municipal de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,.....

**R  
E  
S  
O  
L  
V  
E,**

**Artigo 1º.** Fica designado (a) o (a) servidor (a) **Alessandro Natel de Oliveira**, RG: **17.364.715-7**, lotado (a) no cargo efetivo de **Guarda Municipal Masculino**, na referência **07**, exercendo suas funções no (a) **Divisão de Segurança** para substituir o (a) servidor (a) **Roberto Acácio Brassaloti**, RG: **24.631.731-0** nas funções de **Chefe do (a) Divisão de Administração**, no período de **07/02/2023 à 08/03/2023**, enquanto perdurar suas Férias.

**Artigo 2º.** Fica o servidor substituto designado para responder pelas funções da substituída, no período citado no artigo 1º desta portaria. Conceder ainda, gratificação por função de **50%** (cinquenta por cento), nos termos do Artigo 70, da Lei Complementar 001/93 de 1º de fevereiro de 1993, alterada pela Lei Complementar 370/2019.

**Artigo 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **07 de fevereiro de 2023**.

Revogam-se as disposições contrárias.

Estância Turística de Ilha Solteira, 10 de janeiro de 2023.

**OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES**

Prefeito do Município de Ilha Solteira

Registrada e publicada nesta  
Secretaria na data supra.  
Rodolfo César Batista Martins  
Secretário Municipal de Governo

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP  
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo



### PORTARIA Nº 044/2023

**OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES**, Prefeito Municipal de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais ...

#### RESOLVE:

**Artigo 1º.** Fica designado (a) a partir de 08/02/2023, **Altenisio Cândido de Jesus**, RG: **22.844.102**, lotado (a) no cargo efetivo de **Agente Fiscal de Obras**, na referência **11**, para responder pelas funções de **Chefe de Divisão de Engenharia, Projetos e Obras**, junto ao **Departamento de Projetos e Obras**, sem prejuízo dos vencimentos de seu cargo.

**Artigo 2º.** Conceder 50% (Cinquenta por cento) de gratificação por função que passa a exercer, nos termos do artigo 70, da Lei Complementar 001/1993 alterada pela Lei Complementar 400/2022.

**Artigo 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de fevereiro de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições contrárias.

Estância Turística de Ilha Solteira, 10 de fevereiro de 2023

**OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada e Publicada nesta  
Secretaria, na data supra.  
Rodolfo César Batista Martins  
Secretário Municipal de Governo

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP  
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo



### RATIFICAÇÃO

Considerando o que consta no Processo Adm. nº 025/2023, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93, visando a contratação do **ELIS RODRIGUES ANGELOTTE DOS SANTOS 33209109818, CNPJ nº 19.310.601/0001-29**, para apresentação de **show da Banda Elektra**, para animação do Carnaval 2023, a ser realizado na Praça dos Paiaguás, nos dias 17 à 20 de fevereiro de 2023, pelo preço de **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Governo.

Ilha Solteira, 13 de fevereiro de 2023.

**Otávio Augusto Giantomassi Gomes**  
Prefeito

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP  
www.ilhasolteira.sp.gov.br